



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

“DÁ NOME PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficará denominado o nome de **JOSÉ PANCETTI** ao Salão de Exposições do Solar Barão do Sahy, situado na Rua Coronel Moreira da Silva n.º 173.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2014.

EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito